



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE NATANAEL EMERSON PEREIRA DE LIMA

INDICAÇÃO Nº 12.371/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, Vereador **Vanilton Sebastião Nunes da Cruz** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Senhor Prefeito Municipal Sr. **Thiago Leite Flores Pereira**, que determine ao setor competente da Prefeitura, que providencie a abertura do canteiro central com acessibilidade às faixas de pedestre localizada no semáforo da Avenida Jamari com a Avenida Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da abertura do canteiro citado é de suma importância, pois nesta localidade se encontra as faixas de pedestre para o livre acesso dos usuários, mas o canteiro com meio fio e planta alta obstrui a passagem, impedindo os pedestres de se locomover entre as faixas.

Tendo em vista a real necessidade desta obra, que beneficiará também as pessoas com necessidades especiais através das faixas de sensibilidade, entre outros benefícios, que se faz necessário para dar mais qualidade de vida para os nossos munícipes.

Sendo assim, esta ação tem por objetivo oferecer mais segurança aos pedestres e aos motoristas do município.

Ariquemes, 04 de Agosto de 2017.

Atenciosamente

Natanael Emerson Pereira de Lima
Vice Presidente CMA - PTB

